

PROCESSO N. : 2019005893
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO : Encaminha relatório do 2º quadrimestre de 2019.



RELATÓRIO CONCLUSIVO

Versam os autos sobre o encaminhamento do Relatório Detalhado do 2º quadrimestre de 2019, elaborado pelo gestor do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás, nos termos em que determina o art. 36 da Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012.

Relatórios de acompanhamento são instrumentos importantes para subsidiar a tomada de decisão do Poder Público no que tange à eficiência, eficácia, economicidade, produtividade, qualidade e efetividade da gestão da administração.

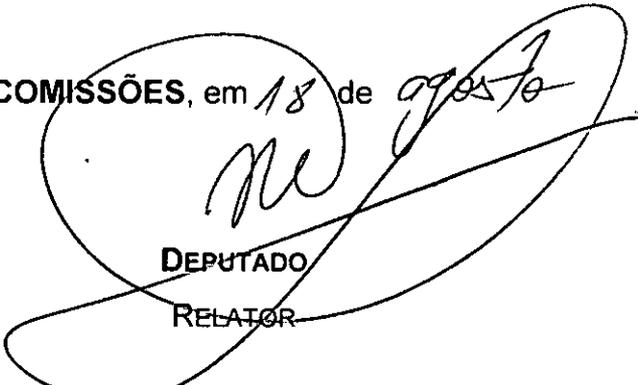
Como titular do controle externo (art. 25 da Constituição Estadual), a Assembleia Legislativa recebe tais relatórios com a finalidade de deles tomar conhecimento e, se necessário, atuar em casos de irregularidades ou ilegalidades, com vistas a proteger os recursos públicos de malversações por qualquer pessoa física ou jurídica que os maneje.

Em anterior oportunidade os autos foram convertidos em diligência, a qual até o presente momento não foi respondida.

Assim sendo, considerando os dados apresentados no relatório e o tempo transcorrido desde os fatos sob análise, manifesto-me, nesta Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, pelo **arquivamento** dos presentes autos, levando-se, antes, ao **conhecimento** dos nobres Pares.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 18 de agosto de 2021.


DEPUTADO

RELATOR